

AUTO DE AVALIAÇÃO

Proc. 0001605-74-2008.8.26.0624/01



Aos vinte e nove dias, do mês de maio, do ano de dois mil e quinze, no Bairro dos Cariocas, neste município e Comarca de Porangaba-SP., onde em diligência fui, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento a respeitável Carta Precatória, oriunda da Segunda Vara Cível da Comarca de Tatuí-SP., extraída dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Espécie de Contrato nº. 0001605-74-2008, onde **APPLAUSO VEÍCULOS LTDA.**, move contra **ÉRIKA MLAKER SOUZA PERES**, e, lá sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do bem penhorado em 04.12.2014, a saber: "FRAÇÃO IDEAL DE 3,952734%, do imóvel rural com a área de 21,6287 ha., situado no Bairro dos Cariocas, município de Porangaba-SP., contendo uma casinha de pau-a-pique coberta de telhas, objeto da matrícula nº. 508, do C.R.I. de Porangaba-SP.". **AVALIAÇÃO:** Considerando a localização do imóvel, o valor praticado no comércio na região de Porangaba, e considerando o valor do alqueire em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), tenho que a área penhorada (8.549,25m²) vale R\$ 21.196,49 (Vinte e um mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos). E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça da diligência.

Oficial de Justiça:  Gabriel Donizeti de Arruda